CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BQX7-IXB4-67TB-3AK0

A C Ó R D Ã O

AGRAVO

Processo: **TC-018063.989.25-5 (Ref.: TC-016984.989.25-1).**

Requerente: Altho Empreendimentos e Construções Ltda.

Assunto: **Agravo** contra despacho que indeferiu liminarmente o pedido de medida cautelar em face do procedimento licitatório da Licitação nº 18/2025, elaborado pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU,** objetivando a "*execução de obras e serviços de engenharia para construção de 4.691 unidades habitacionais e demais serviços, divididas em 73 empreendimentos agrupados em 15 lotes, em diversas regiões administrativas no Estado de São Paulo*".

Advogado cadastrado no e-TCESP: Lucas Emanuel Furtado Soares (OAB/MG nº 178/721).

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. DESCUMPRIMENTO DE REGRA EDITÁLICIA. EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. ADEQUADA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A ALTERAR O DECISÓRIO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 08 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, **conhecer do agravo**, e

quanto ao mérito, **negar-lhe provimento**, de modo a confirmar, na íntegra, os fundamentos da decisão combatida.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BQX7-IXB4-67TB-3AK0